



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 476/2018**  
(Protocolo TRT nº 14.698/2018)

João Pessoa/PB, 01 de outubro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

#### **R E S O L V E**

**Arbitrar** o pagamento 3 e 1/2 (três e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, fazendo *jus* ao adicional de deslocamento disposto no art. 3º da Resolução acima citada, ao servidor **ROBERTO MOURA MARTINS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.158.458, lotado na Ouvidoria, de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento, no dia 21/10/2018, com retorno previsto para o dia 24/10/2018.

O servidor participará da "21ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho – COLEOUV", a ocorrer nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, no prédio do Tribunal Superior do Trabalho - TST, conforme determinado no Protocolo TRT nº 14.194/2018).

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria